

Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

Missão: É missão do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional, a prevenção e o combate à criminalidade relacionada com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos e gerir os documentos de viagem e de identificação de estrangeiros e à instrução dos processos de pedido de asilo.

Objectivos Estratégicos:

1. Afirmar a política de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada
2. Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro residente
3. Reforçar os instrumentos de coordenação e de fiscalização
4. Reforçar a investigação criminal e a cooperação internacional

Objectivos Operacionais				Resultado	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Concretização				Desvios	REALIZAÇÃO	Observações	
				2018	2019			Resultado	Taxa de Realização	Superou	Classificação Atingiu				Não atingiu
EFICIÊNCIA		Ponderação 35%													
OBJ 1		Ponderação de 20%													
		Indicador	Peso												
Melhorar os tempos médios de resposta ao cidadão	1	Taxa de redução da pendência processual	25%	N.D.	10,0%	2,0%	20,0%								
	2	Nº médio de dias para o atendimento	25%	N.D.	<50	5	30								
	3	Tempo médio de espera no controlo de fronteiras aéreas nos 3 PF com maiores fluxos < 40 minutos	25%	N.D.	< 40 minutos	10	20								PF's de Lisboa, Porto e Faro
	4	N.º de processos entrados em 2019 e decididos dentro do prazo legal - concessão e renovação de Títulos de Residência e Documentação de Viagem	25%	N.D.	90,0%	5,0%	97,5%								
OBJ 2		Ponderação de 10%													
		Indicador	Peso												
Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	5	Taxa de trabalhadores com horário flexível	100%	N.D.	80,0%	-	90,0%								artigo 25º da LOE2019
OBJ 3		Ponderação de 50%													
		Indicador	Peso												
Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 6 do art.º 16 da LOE	6	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	100%	N.D.	90,0%	-	100,0%								n.º 6 do art.º 16 da LOE
OBJ 4		Ponderação de 20%													
		Indicador	Peso												

Promover a participação nos trabalhos da EU	7	Taxa de execução do Programa REM	50%	N.D.	80,0%	5,0%	90,0%												
	8	Taxa de participação nas Operações Conjuntas planeadas (FRONTEX e EASO)	50%	N.D.	75,0%	5,0%	90,0%												
EFICÁCIA	Ponderação		35%																
OBJ 5	Ponderação de		50%																
	Indicador		Peso																
Modernizar o sistema de atendimento ao cidadão através das TIC	9	Implementação de um novo serviço online no portal do SEF - Pagamento via emissão de DUC - Documento Único de Cobrança	50%	N.D.	30/06/2019	5	31/05/2019											Medida 79 Simplex + [SEF Pagamento + Simplex]	
	10	Desenho/desenvolvimento do plano de implementação de interoperabilidade entre as aplicações informáticas utilizadas e um novo sistema de gestão documental	50%	N.D.	30/11/2019	5	31/10/2019												Medida 83 Simplex + [SEF +]
OBJ 6	Ponderação de		50%																
	Indicador		Peso																
Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios	11	Criação de protocolo de atuação tendo em vista o reforço da cooperação em matéria de investigação criminal para o combate ao TSH (SEF, PJ e PGR)	50%	N.D.	15/12/2019	5	30/11/2019												Medida inscrita no IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2018-2021)
	12	Nº de ações de inspeção e fiscalização autónomas	50%	N.D.	4500	50	5000												
QUALIDADE	Ponderação		30%																
OBJ 7	Ponderação de		100%																
	Indicador		Peso																
Contribuir para a melhoria da qualidade e performance do serviço	13	Número de e-gates localizadas em Postos de Fronteira	30%	N.D.	36	6	45												Medida 74 PEM (Eixo 3) Projeto Co-financiado pelo FSI
	14	Taxa de realização do Plano Anual de Formação	30%	N.D.	80,0%	5,0%	100,0%												
	15	Taxa de execução das iniciativas incluídas na proposta de OE 2019	20%	N.D.	80,0%	-	100,0%												
	16	Desenvolver candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública (SIEF)	20%	N.D.	1	-	2												

Parâmetros	Grau de Execução			Avaliação
Eficácia	35%	0,0%	0,0%	0,0%
Eficiência	35%	0,0%	0,0%	
Qualidade	30%	0,0%	0,0%	

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Efectivos Planeados	UERHP	Pontuação Planeada	N.º Efectivos Executados	Ausências	UERHE	Pontuação Executada	Desvio	Execução (%)	Execução (%)	Execução (%)
Dirigentes - Direção Superior	20	3	690	60								
Dirigentes - Direção Intermédia	16	28	6440	448								
Inspetor Coordenador Superior	15	29	6670	435								
Inspetor Coordenador	14	70	16100	980								
Inspetor Chefe	13	121	27830	1573								
Inspetor	12	900	207000	10800								
Técnico Superior	12	150	34500	1800								
Especialista Informática	12	18	4140	216								
Técnico de Informática	9	30	6900	270								
Assistente Técnico	8	554	127420	4432								
Vigilância e Segurança (Vigilância e Segurança)	7	9	2070	63								
Assistente Operacional	5	38	8740	190								
Total		1950	448500	21267								

Orçamento (em milhões)	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Executado	Tx Execução
Orçamento de Funcionamento	116 639 507,00			
Remunerações certas e permanentes	45150104			
Abonos variáveis e eventuais	7459259			
Segurança Social	9065337			
Aquisição de Bens	7426535			
Aquisição de Serviços	25600145			
Outros encargos financeiros	11000			
Transf. correntes - Admin. Central Estado	5355539			
Transf. correntes - Instituições sem fins lucrativos	6549115			
Reserva	1864753			
Aquisição de bens de capital - Investimentos	8157720			
Total	116 639 507,00			

Indicadores	Descrição	UO resp.	Fonte de verificação	Justificação do valor crítico
1	Relatório Final	DNA	DR's/GADR	Número considerado de excelência face aos meios humanos existentes
2	Relatório Final	GRICRP	GESMarcações	Número considerado de excelência face aos meios humanos existentes
3	Nota informativa	GTF		Número considerado de excelência
4	Relatório Final	GSI	SISEF/SIPEP	Número considerado de excelência
5	Taxa de trabalhadores com horário flexível	GRH	SRH	Número considerado de excelência face aos meios humanos existentes
6	Porcentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	DCGA	Plataforma de processamento	Graú máximo de execução
7	Relatório Final	GEPF	GEPF-REM	Número considerado de excelência face aos meios humanos existentes
8	Nota informativa	GEPF	GTF/GAR	O valor crítico reflete a incerteza relativamente ao número de operações e a disponibilidade do efectivo do SEF para a participação nas mesmas
9	Nota informativa	GSI	DCGA e GSI	O valor crítico reflete a incerteza relativamente à celeridade do processo de contratação pública
10	Nota informativa	GSI	GEPF e GSI	Número considerado de excelência face aos meios humanos existentes
11	Relatório Final	DCINV	DN e DCINV	Número considerado de excelência face aos meios humanos existentes
12	Relatório Final	GEPF	DRS	Número considerado de excelência face aos meios humanos existentes
13	Nota informativa - verificação física	GTF	PFs GTF GSI DCGA	O Valor crítico reflete a incerteza relativamente à celeridade do processo de contratação pública
14	Relatório Anual de Formação 2019	GEPF		Graú máximo de execução
15	Output do GERFIP	DCGA	GERFIP	Graú máximo de execução
16	Candidatura	DNA		Número considerado de excelência face aos meios humanos existentes